



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO 23091.003666/2026-33

ELETRÔNICO

Cadastrado em 20/03/2026



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b>	<b>E-mail:</b>
JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO	[REDACTED]
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	[REDACTED]
<b>Tipo do Processo:</b>	
REDISTRIBUIÇÃO	
<b>Assunto do Processo:</b>	
022.4 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: REDISTRIBUIÇÃO	
<b>Assunto Detalhado:</b>	
SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DA UFERSA PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, TENDO COMO CONTRAPARTIDA O CÓDIGO DE VAGA N.º 0260931(DESOCUPADO), INERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.	
<b>Unidade de Origem:</b>	
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)	
<b>Criado Por:</b>	
ANGELA MARIA DOS SANTOS	
<b>Observação:</b>	
---	

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
20/03/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
01/04/2026	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANGICOS (11.01.23.19.07)		
08/04/2026	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
09/04/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
13/04/2026	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANGICOS (11.01.23.19.07)		
13/04/2026	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
14/04/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
14/04/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 154/2026 - REITORIA - SGA (11.01.50)  
(Nº do Documento: 169)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 18 de Março de 2026

**OFÍCIO Nº 154/2026/GR/R/UFPB** (Solicitamos, em caso de resposta, mencionar este número)

A o s e n h o r  
Rodrigo Nogueira de Codes  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva  
M o s s o r ó - R N  
(E-mail: gabinete@ufersa.edu.br)

**Assunto: Redistribuição de servidora- Jarbele Cássia da Silva Coutinho .**  
Processo UFPB n° 23074.007819/2026-11

Senhor Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria o pleito referente à possível redistribuição, para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **Jarbele Cássia da Silva Coutinho**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

2. Com base nos autos, a UFPB poderá **ofertar em contrapartida à IFES de origem o cargo vago de Professor do Magistério Superior nº 0260931**, conforme extrato da vaga e Despacho nº 298/2026 da Divisão de Seleção e Provisão.

3. A UFPB manifesta interesse na redistribuição da docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho, conforme as justificativas apresentadas pelo Departamento de Ciências Exatas e pelo Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB, considerando as seguintes razões:

- Graduação em Ciência da Computação (2006 - 2012);
- Especialização em Engenharia de Software (2012 - 2013);
- Mestrado em Informática pela UFPB (2013 - 2015);
- Doutorado em Ciência da Computação pela UFCG (2017 - 2022);
- Perfil plenamente compatível com as demandas do Departamento de Ciências Exatas (DCX) do CCAE/UFPB. Sua área de atuação, registrada no CNPq, abrange a grande área de Ciências Exatas e da Terra, com especialização em Engenharia de Software, subárea de Metodologia e Técnicas da Computação. Esse perfil se alinha diretamente com os cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Ciência da Computação ofertados pelo DCX;
- A docente demonstra expressiva produção científica, com publicações em periódicos qualificados e eventos de grande relevância na área de Computação.

4. O processo está em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 01/2014-PROGEP/UFPB, atualizado, sobretudo, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023. Nesta perspectiva, estão presentes os seguintes documentos:

- Cumprimento dos incisos II a VI do art. 6º da referida portaria, tendo em vista se tratar de redistribuição entre IFES de cargos idênticos, ambos Professor do Magistério Superior;
- Declaração de ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira ou em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exige concurso específico;
- Declaração de concordância expressa;
- Declaração de que a servidora não se encontra em gozo de licença ou afastamento;
- Declaração de inexistência de redistribuição nos últimos três anos;
- Portaria de homologação de estágio probatório;
- Extrato SIAPE demonstrando cargo vago em contrapartida;
- Certidão atualizada de inexistência de processos administrativos disciplinares ou sindicância;
- Declaração de que não há concurso público, vigente ou em andamento, para o referido cargo, no âmbito da UFPB, na área de Ciência da Computação;
- Declaração de que a redistribuição em tela não acarreta impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) da UFPB.
- PARECER Nº 60 / 2026 - PROGEP - DPC .

5. Informamos, ainda, que a servidora ingressante juntou comprovante de residência no município de Jacaraú, de forma que não fará jus à ajuda de custo prevista no art. 53 da lei nº 8.112, uma vez que sua movimentação não acarretará mudança de domicílio.

6. Assim, caso haja concordância dessa Universidade, solicitamos o encaminhamento das peças à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação, nos moldes da NOTA TÉCNICA Nº 70/2023/MOV/COLEP/CGGP/SAA, para as providências necessárias de elaboração e publicação de portaria da referida redistribuição no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 14:01)  
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS  
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **169**, ano: **2026**, documento (espécie): **OFÍCIO ELETRÔNICO**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **[REDACTED]**

PARECER Nº 60/2026 - PROGEP - DPC (11.01.30.29.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Março de 2026

Senhora Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas,

O presente processo trata da possível redistribuição, para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), do cargo de **Professor do Magistério Superior**, ocupado pela servidora **Jarbele Cássia da Silva Coutinho**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Neste sentido, observamos que o processo encontra-se em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 01/2014-PROGEP/UFPB, atualizado, sobretudo, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 09 de março de 2023. Nesta perspectiva, estão presentes os seguintes documentos:

- Cumprimento dos incisos II a VI do art. 6º da referida portaria, tendo em vista se tratar de redistribuição entre IFES de cargos idênticos, ambos Professor do Magistério Superior;
- Declaração de ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira ou em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exige concurso específico (doc. 27);
- Declaração de concordância expressa (doc. 6);
- Declaração de que a servidora não se encontra em gozo de licença ou afastamento (doc. 8);
- Declaração de inexistência de redistribuição nos últimos três anos (doc. 8);
- Portaria de homologação de estágio probatório (doc. 5);
- Extrato SIAPE demonstrando cargo vago em contrapartida (doc. 25);
- Certidão atualizada de inexistência de processos administrativos disciplinares ou sindicância (doc. 8);
- Declaração de que não há concurso público, vigente ou em andamento, para o referido cargo, no âmbito da UFPB, na área de Ciência da Computação (doc. 26);
- Declaração de que a redistribuição em tela não acarreta impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) da UFPB (doc. 26).

Ressaltamos que existem manifestações do Departamento de Ciências Exatas (doc. 15) e do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (doc. 19) aprovando a solicitação pleiteada.

O interesse da Administração na movimentação da docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho restou consignado em razão do que segue (que deve ser replicado em sua integralidade no ofício):

- Graduação em Ciência da Computação (2006 - 2012);
- Especialização em Engenharia de Software (2012 - 2013);
- Mestrado em Informática pela UFPB (2013 - 2015);
- Doutorado em Ciência da Computação pela UFCG (2017 - 2022);
- Perfil plenamente compatível com as demandas do Departamento de Ciências Exatas (DCX) do CCAE/UFPB. Sua área de atuação, registrada no CNPq, abrange a grande área de Ciências Exatas e da Terra, com especialização em Engenharia de Software, subárea de Metodologia e Técnicas da Computação. Esse perfil se alinha diretamente com os cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Ciência da Computação ofertados pelo DCX;
- A docente demonstra expressiva produção científica, com publicações em periódicos qualificados e eventos de grande relevância na área de Computação.

Os autos ainda evidenciam que a UFPB poderá ofertar em contrapartida à IFES de origem o cargo vago de Professor do Magistério Superior nº 0260931, conforme extrato da vaga (doc. 25) e Despacho nº 298/2026, da Divisão de Seleção e Provisão (doc. 26).

Cumpra evidenciar que a servidora ingressante juntou comprovante de residência no município de Jacaraú (doc. 11), de forma que não fará jus à ajuda de custo prevista no art. 53 da lei nº 8.112, uma vez que sua movimentação não acarretará mudança de domicílio.

Pelo exposto, remetemos o processo a V. S.<sup>a</sup> para a devida apreciação. Ademais, caso a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas aprove a presente análise, recomendamos o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Reitora para, em caso de concordância, **ser oficiado à Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, com envio tão somente da documentação exigida, nos moldes da Nota Técnica nº 70/2023/MOV/COLEP/CGGP/SAA, viabilizando a futura avaliação pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação, s.m.j.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2026 15:36)*  
RACHEL NOBREGA TOSCANO DE FARIAS  
DIRETOR(A)

*(Assinado digitalmente em 11/03/2026 14:43)*  
WESLEY PEREIRA DANTAS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

**Processo Associado: 23074.007819/2026-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2026**, documento (espécie): **PARECER**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação:

CERTIDÃO Nº 3/2026 - CCAE - DCX (11.01.27.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Fevereiro de 2026

**CERTIDÃO DE ATA**

**Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Ciências Exatas**

Realizada em 23 de fevereiro de 2026

Eu, **Rodrigo Rebouças de Almeida**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] Chefe do Departamento de Ciências Exatas do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (DCX/CCAЕ) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), CERTIFICO que, em reunião extraordinária do Colegiado Departamental realizada no dia **23 de fevereiro de 2026**, foi apreciado o parecer referente à solicitação de redistribuição da servidora docente **Profa. Dra. Jarbele Cássia da Silva Coutinho**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] atualmente lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para o Departamento de Ciências Exatas do CCAE/UFPB, nos termos do Processo nº **23074.007819/2026-11**.

O parecer foi elaborado pela Profa. **Pasqueline Lacerda Dantas**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], designada relatora do processo no âmbito deste Departamento.

Submetido o parecer à deliberação do Colegiado, o mesmo foi **aprovado por maioria de votos**, manifestando-se este Departamento **FAVORAVELMENTE** à redistribuição da referida docente para o quadro do DCX/CCAЕ/UFPB, nos termos e fundamentos constantes do parecer departamental.

Por ser verdade, firmo a presente certidão para que produza os efeitos legais e administrativos pertinentes.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2026 12:33)*

RODRIGO REBOUCAS DE ALMEIDA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: [REDACTED]

**Processo Associado: 23074.007819/2026-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação [REDACTED]

CERTIDÃO Nº 5/2026 - CCAE-DC (11.01.35.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 25 de Fevereiro de 2026

### CERTIDÃO DE ATA

Certificamos que o **Conselho do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAÉ)** da UFPB **aprovou** em reunião ordinária, realizada no dia **25 de fevereiro de 2026**, o parecer **FAVORÁVEL** ao processo de **Solicitação de Redistribuição** da professora **Jarbele Cássia da Silva Coutinho, SIAPE [REDACTED]** emitido pelo professor **Leandro Lopes Pereira, SIAPE [REDACTED]**, junto ao referido Conselho.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 25/02/2026 20:23)*  
JOSEILME FERNANDES GOUVEIA  
*DIRETOR(A)*  
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23074.007819/2026-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2026**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: [REDACTED]

DECLARAÇÃO Nº 21/2026 - PROGEP - DPC (11.01.30.29.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Março de 2026

## DECLARAÇÃO

Processo: 23074.007819/2026-11

Cargos: Professor do Magistério Superior (vago) X Professor do Magistério Superior (ocupado)

Servidores: JARBELE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO (UFERSA)

Considerando-se que os cargos objetos do processo de redistribuição por reciprocidade acima identificados são de mesmo nível e pertencem a duas Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (UFPB e UFERSA), **declaramos ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira ou em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exige concurso específico nos moldes do §1º, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023.**

*(Assinado digitalmente em 11/03/2026 15:27)*  
RACHEL NOBREGA TOSCANO DE FARIAS  
DIRETOR(A)  
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23074.007819/2026-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2026**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: [REDACTED]



Universidade Federal da Paraíba  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Planejamento e Carreira - DPC



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA EM REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE (POR CARGO DESOCUPADO)

Eu, JARBELE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 3º GRAU, CLASSE B, NÍVEL 002, pertencente ao quadro de pessoal do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DCETI), DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR ANGICOS (CMA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), declaro que concordo com minha redistribuição por reciprocidade para a Universidade Federal da Paraíba, nos termos Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, do Ministério da Educação, em contrapartida de código de vaga desocupado.

Angicos-RN, 04 de fevereiro de 2026.

---

Assinatura do servidor externo


*Emitido em 05/02/2026*

**DECLARAÇÃO Nº 01/2026 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/02/2026 12:11 )*  
**DENISE COELI RIBEIRO HONORATO**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2026**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL

**DECLARAÇÃO Nº 27 / 2026 - ASEP (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23091.001453/2026-32**

**Mossoró-RN, 04 de Fevereiro de 2026**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) Jarbele Cássia da Silva Coutinho, matrícula SIAPE n. [REDACTED] ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, bem como não possui, até a presente data, registro de ter respondido a Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União. Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) servidor(a) não se encontra em gozo de licença ou afastamento, bem como não foi redistribuído(a) nos últimos três anos, conforme informações expedidas por este órgão de origem.

**(Assinado digitalmente em 04/02/2026 09:39 )**

MARIA DA GLORIA DA SILVA  
ASSESSOR ESPECIAL  
ASEP (11.01.14)  
Matrícula: ###609#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **1 [REDACTED]**

**Menu Principal**

*Emitido em 05/02/2026*

**DECLARAÇÃO Nº 01/2026 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/02/2026 12:11 )*  
**DENISE COELI RIBEIRO HONORATO**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2026**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **null**

NOME: JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO

CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO

CPF: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim

CPF do cônjuge ou companheiro(a): [REDACTED]

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? [REDACTED]

[REDACTED]

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES

[REDACTED]

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA CNPJ/CPF: 00.627.612/0001-09	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO CNPJ/CPF: 24.529.265/0001-40	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>TOTAL</b>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO

CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)

[REDACTED]

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
--------------	-----	------------------------	------------------------	-------

Titular	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
---------	------------	------------	------------	------------

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores

[REDACTED]

99. Outros

[REDACTED]

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
--------------	-----	----------------------------	------------------------	-----------	-------

Titular	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
---------	------------	------------	------------	------------	------------

Titular	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
---------	------------	------------	------------	------------	------------

**TOTAL**

[REDACTED]

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário

[REDACTED]

07. Rendimentos recebidos acumuladamente

**TOTAL**

[REDACTED]

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	CONTR. PREV. OFICIAL	PENSÃO ALIMENTÍCIA	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
------------------------	----------	-------------------------------	----------------------	--------------------	-------------------------

NOME: JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO

CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	CONTR. PREV. OFICIAL	PENSÃO ALIMENTÍCIA	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO	24.529.265/0001-40	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO: Exclusiva	MÊS RECEBIMENTO: Jun.	Valor Recebido	0,00	NÚM. MESES: 7,0	
IMPOSTO DEVIDO RRA:	0,00	Referente a Juros:			
<b>TOTAL</b>		[REDACTED]	0,00	0,00	0,00

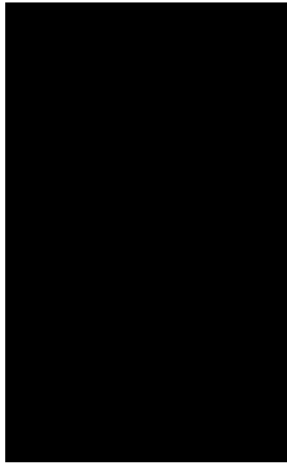
**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

- 01. Imposto complementar
- 02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes
  - Imposto devido com os rendimentos no exterior
  - Imposto devido sem os rendimentos no exterior
  - Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)
- 03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)
- 04. Imposto retido na fonte do titular
- 05. Imposto retido na fonte dos dependentes
- 06. Carnê-Leão do titular
- 07. Carnê-Leão dos dependentes



**PAGAMENTOS EFETUADOS**



Dependente: THEO GUSTAVO DA SILVA COUTINHO

NOME: JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO

CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
------	----------------------	--------------------------	------------	---------------------

Descrição: MENSALIDADES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?

Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM
			31/12/2023 31/12/2024

10

RE

**NOME: JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO**

**CPF:** [REDACTED]

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2025**

**ANO-CALENDÁRIO 2024**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?

Não

GRUPO CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO

SITUAÇÃO EM

31/12/2023

31/12/2024

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

PROTEGIDA POR [REDACTED]

**NOME: JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO**

**CPF:** [REDACTED]

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2025**

**ANO-CALENDÁRIO 2024**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**NOME: JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO**

**CPF:** [REDACTED]

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2025**

**ANO-CALENDÁRIO 2024**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**NOME:** JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO

**CPF:** [REDACTED]

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2025**

**ANO-CALENDÁRIO 2024**

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES**

Sem Informações

**DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA**

Sem Informações

**DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO**

Sem Informações

**NOME: JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO**

**CPF:** [REDACTED]

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2025**

**ANO-CALENDÁRIO 2024**

**RESUMO**

**TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

- Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular
- Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes
- Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular
- Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes
- Recebidos acumuladamente pelo titular
- Recebidos acumuladamente pelos dependentes
- Resultado tributável da Atividade Rural
- TOTAL

**DEDUÇÕES**

- Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)
- Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)
- Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que excede o limite do patrocinador
- Dependentes
- Despesas com instrução
- Despesas médicas
- Pensão alimentícia judicial
- Pensão alimentícia por escritura pública
- Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)
- Livro caixa
- TOTAL

**IMPOSTO DEVIDO**

- Base de cálculo do imposto
- Imposto devido
- Dedução de incentivo
- Imposto devido I
- Imposto devido RRA
- Aliquota efetiva (%)
- Total do imposto devido

**IMPOSTO A RESTITUIR**

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR**

**PARCELAMENTO**

- Valor da quota
- Número de Quotas

**IMPOSTO PAGO**

- Imposto retido na fonte do titular
- Imp. retido na fonte dos dependentes
- Carnê-Leão do titular
- Carnê-Leão dos dependentes
- Imposto complementar
- Imposto pago no exterior
- Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)
- Imposto retido RRA
- Total do imposto pago

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

- Banco
- Agência (sem DV)
- Conta para débito

**NOME: JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO**

**CPF:** [REDACTED]

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2025**

**ANO-CALENDÁRIO 2024**

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2023

Bens e direitos em 31/12/2024

Dívidas e ônus reais em 31/12/2023

Dívidas e ônus reais em 31/12/2024

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis

Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva

Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa

Depósitos judiciais do imposto

Imposto pago sobre Ganhos de Capital

Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras

Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte

Imposto pago sobre Renda Variável

Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos

Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie

Imposto diferido dos Ganhos de Capital

Imposto devido sobre Ganhos de Capital

Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

*Emitido em 20/02/2026*

**COMPROVANTE N° 11/2026 - PROGEP - DPC (11.01.30.29.03)**  
**(N° do Documento: 11)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 16:34 )*  
**WESLEY PEREIRA DANTAS**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**11**, ano: **2026**, documento (espécie): **COMPROVANTE**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO Nº 298/2026 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 10 de Março de 2026**

À DPC

Prezada Equipe

Em atenção ao DESPACHO Nº 208 / 2026 - PROGEP - DPC (doc. 44), encaminhamos o extrato SIAPE do código de vaga nº 0260931, reservado para viabilizar a presente redistribuição, conforme solicitado, e informamos que não há concurso público vigente ou em andamento para a área de Ciência da Computação, no âmbito da UFPB como um todo.

Ademais, declaramos que a redistribuição não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor Equivalente (BPEq) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 10/03/2026 09:11)*

SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO

*DIRETOR(A)*

*Matrícula:* [REDACTED]

**Processo Associado: 23074.007819/2026-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**298**, ano: **2026**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação:

e [REDACTED]

\_\_\_ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA ( CONSULTA DADOS DA VAGA )\_\_\_\_\_

DATA: 10MAR2026 HORA: 08:59:07 USUARIO: SINVAL PRODUCAO

ORGAO: 26240 - UFPB

MES TABELA : MAR2026

CODIGO DA VAGA : 0260931 MES/ANO CONSULTA: MAR2026

APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ORGAO ATUAL : 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

UORG : 000.000.411 CI - DPTO DE INFORMATICA

DISTRIBUICAO : 24MAR1995

GRUPO/CARGO : 705.001 A 001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ORIGEM DA VAGA : 12 APOSENTADORIA

DL ORIGEM - COD :

DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA

DATA DE OCUPACAO:

---

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO

\_\_\_ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA ( CONSULTA DADOS DA VAGA ) \_\_\_\_\_  
DATA: 10MAR2026 HORA: 08:59:07 USUARIO: SINVAL PRODUCAO  
ORGAO: 26240 - UFPB MES TABELA : MAR2026

CODIGO DA VAGA: 0260931

MES/ANO CONSULTA: MAR2026

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR  
OLE DE LOTACAO

OCUPANTE ANTERIOR

ORGAO - MATRIC.	NOME	OCUPACAO	LIBERACAO
26240 - 0337432	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO SOUTO	11JAN2012	01SET2025

---

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF7 RECUA PF12 CANCELA

*Emitido em 10/03/2026*

**EXTRATO Nº 25/2026 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)**  
**(Nº do Documento: 25)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2026 09:11 )*  
SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO  
DIRETOR(A)

██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**25**, ano: **2026**, documento (espécie): **EXTRATO**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação:

██████████

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 412, de 9 de junho de 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N.º 404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFRSA/GAB n.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.º 12.863/2013 e n.º 13.325/2016, e o que consta do Processo n.º 23091.006250/2021-23, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora docente **Jarbele Cássia da Silva Coutinho**, matrícula SIAPE n.º 1227492, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 2 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 1 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestra.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 09 de junho de 2020.

**RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/68358>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

*Emitido em 05/02/2026*

**PORTARIA Nº 01/2026 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/02/2026 12:11 )*  
**DENISE COELI RIBEIRO HONORATO**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2026**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **null**



*OFICIO Nº 63/2026 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 20/03/2026 18:02 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 63, ano: 2026,  
tipo: **OFICIO**, data de emissão: 20/03/2026 e o código de verificação [REDACTED]

## **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO**

Eu, JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 3º GRAU, CLASSE B, NÍVEL 002, Matrícula SIAPE n [REDACTED] servidora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA) lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DCETI), DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR ANGICOS (CMA), venho expressar a minha concordância em ser redistribuída para o DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS (DCX), DO CENTRO CIÊNCIAS APLICADAS E DE EDUCAÇÃO (CCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB).

Mossoró/RN, 27 de março de 2026.

---

Assinatura da Servidora



**TERMO DE CONSENTIMENTO Nº 1/2026 - SID (11.01.04.04.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 01/04/2026 21:27 )**

**NAYARA MARTINA FREIRE**

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,  
tipo: **TERMO DE CONSENTIMENTO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO**

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

*O [Sistema Banco de Sanções](#) consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 10:37:52 do dia 26/03/2026 , com validade até o dia 25/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: [REDAZIDA]

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**CERTIDÃO N° 6/2026 - SID (11.01.04.04.03)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 01/04/2026 21:27 )**

**NAYARA MARTINA FREIRE**

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2026,  
tipo: CERTIDÃO, data de emissão: 01/04/2026 e o código de verificação: [REDACTED]

**SIAPE-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS****DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR****SOLICITANTE: 6567547456**

Data: 27/03/2026

Mês/ano solicitado: ABR2026  
Órgão: 26264 - UFERSA-RN  
Nome social: [REDACTED]

UPAG do serv.: 000000075 / RN  
Matrícula: [REDACTED]  
amento no SIAPE: 12JUN2017  
Regime Jurídico: ESTÁVEL

Matr de origem : [REDACTED]  
Única: [REDACTED]  
idade: ESTÁVEL

Nome: JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO  
Regime Jurídico: ESTÁVEL  
Situação serv.: 01 - ATIVO PERMANENTE

**BANCO PARA PAGAMENTO**

[REDACTED]

**BANCO PAGAMENTO OUTRAS OPERACOES**

J

[REDACTED]

**CARGO EMPREGO**

GRUPO/CARGO : 705 / 001 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CLASSE : B NIVEL : 002 EXERCICIO: 09JUN2017  
SAIDA: FERIAS ESPECIAIS: NAO CODIGO CBO: 234505  
COD.VAGA: 931382 LOTACAO : 000000298 - DCETI INGRESSO : 01JUL2022

**DEPENDENTES**

SALARIO FAMILIA : 0 IMPOSTO DE RENDA: 1 CONFORME MODULO DEPENDENTES

**FUNCAO**

SIGLA : FUC CODIGO : 1 ESCOLAR.: IND.OPCAO: COD.CBO: 111405  
INGRESSO : 22JAN2023 UNIDADE ORGANIZ. : 000000136 - CPANGICOS  
SAIDA : 16MAI2023 ATIVIDADE : 2066 - COORDENADOR(A) DE CURSOS  
DESCONTO PSS SOBRE FUNCAO : NAO OPTANTE

**INGRESSO NO ÓRGÃO**

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90  
DATA OCORRENCIA : 09JUN2017 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA  
NÚMERO: 304/2017 DATA: 09MAI2017

**INGRESSO NO SERVICO PUBLICO**

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90  
DATA OCORRENCIA : 26MAI2017  
D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA NÚMERO: 304/2017 DATA: 09MAI2017

**INGRESSO NO SERVICO PUBLICO/POSSE**

GRUPO/OCORRENCIA:  
DATA OCORRENCIA :  
D.L. - CODIGO : ENTRADA POR COTAS: 0 - NÃO INFORMADO  
NÚMERO: DATA:

**JORNADA DE TRABALHO**

CODIGO : 99 DESCRICAO : DEDICACAO EXCLUSIV  
PGD : NÃO PARTICIPA  
MODALIDADE : NÃO INFORMADO

**LOCALIZACAO**

ORGAO/UORG :  
UORG DE EXERCICIO: 26264 000000298 - DEPTO CIENCIAS EXATAS E TECN  
INFORMACA

UORG DE LOC. FISICA

:

MUNICIPIO DE EXERCICIO :  
ANGICOS  
UF DE EXERCICIO :  
RN

**PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - REGIME DE APOSENTADORIA**

REGIME APOSENT. ORIGINAL: RPC                   VINCULADO AO RPC : SIM  
DATA OPCAO VINC. RPC :                            NUM. SOLICIT. VINC. RPC: 0  
RPPS DATA ACAO JUDICIAL :                   RPPS POR ACAO JUDICIAL : NAO

**PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - PARTICIPANTE**



**TITULACAO RECONHECIDA**

CODIGO: 27                   DESCRICAO: DOUTORADO

**OPCAO AUX. ALIMENTACAO**

INICIO: 09JUN2017                   TERMINO:

**AUTORIZA ACESSO IRPF**

AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM                   AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM

**CARTEIRA FUNCIONAL ESPECIAL**

NOME DA UNIDADE:  
NOME DA CARTEIRA:  
SITUAÇÃO DA CARTEIRA:  
GRUPO/CARGO: 705 / 1  
DATA INICIO: 09/06/2017  
PORTE DE ARMA:



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 246/2026 - SID (11.01.04.04.03)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 21:27 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **246**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 412, de 9 de junho de 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N.º 404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFRSA/GAB n.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.º 12.863/2013 e n.º 13.325/2016, e o que consta do Processo n.º 23091.006250/2021-23, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora docente **Jarbele Cássia da Silva Coutinho**, matrícula SIAPE n.º 1227492, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 2 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 1 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 09 de junho de 2020.

**RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/68358>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5/2021 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 21:27 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2021, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Jarbele Cassia da Silva Coutinho**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] foi admitido(a) nesta Universidade em 09 de junho de 2017, ocupante do cargo de Professor 3 Grau.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em **14 de maio de 2051**, na modalidade “Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição”, conforme Inciso III do §1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Eu, Maria José Pontes da Cruz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Angicos/RN, 27 de março de 2026.

Maria José Pontes da Cruz  
Assistente em Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

---

**Câmpus Central** - Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró-RN, 59.625-900. Telefone: (84) 3317-8275.  
**Câmpus Angicos** - Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n. Alto da Alegria. Angicos - RN, 59.515-000 Telefone: (84) 3531-2547.  
**Câmpus Caraúbas** - RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II. Caraúbas - RN, 59.700-000 Telefone: (84) 3327-2676.  
**Câmpus Pau dos Ferros** - BR 226, KM 405, Bairro São Geraldo. Pau dos Ferros - RN, 59.900-000 Telefone: (84) 3317-8511.



*DECLARAÇÃO N° 16/2026 - SID (11.01.04.04.03)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 21:27 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2026**,  
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX

\_\_\_\_ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA ( CONSULTA DADOS DA VAGA )\_\_\_\_\_  
DATA: 27MAR2026 HORA: 10:31:06 USUARIO: MARIA JOSE PRODUCAO  
ORGAO: 26264 - UFERSA-RN UPAG: 000000075 - PROGEPE MES TABELA : ABR2026

CODIGO DA VAGA : 0931382 MES/ANO CONSULTA: ABR2026  
APROVACAO : 26JUN2012

ORGAO ANTERIOR : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

ORGAO ATUAL : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO  
UORG : 000.000.298 DEPTO CIENCIAS EXATAS E TECN INFORMACAO  
DISTRIBUICAO : 12JUN2017

GRUPO/CARGO : 705.001 B 002 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ORIGEM DA VAGA : 01 CRIACAO DE CARGOS- LEI/MEDIDA PROVISORIA  
DL ORIGEM - COD : 04 PORTARIA  
DATA / NUM : 11AGO2015 805

OCUPANTE ATUAL : 1227492 JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO  
DATA DE OCUPACAO: 09JUN2017

HISTORICO : VAGA CRIADA PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 1, INCISO I, DA  
LEI 12.677 DE 25/06/12.

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR =====	DATA DA OCUPACAO =====	DATA D LIBERACA =====
--	------------------------------	-----------------------------

\*\* F I N A L D O R E L A T O R I O \*\*



**RELATÓRIO Nº 12/2026 - SID (11.01.04.04.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 01/04/2026 21:27 )**

**NAYARA MARTINA FREIRE**

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2026**,  
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação **██████████**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE CORRECCIONAL**

**DECLARAÇÃO Nº 3 / 2026 - UC (11.01.00.19)**

**Nº do Protocolo: 23091.004198/2026-25**

**Mossoró-RN , 01 de abril de 2026.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO**, inscrito sob o CPF de nº [REDACTED] matrícula Siape Nº [REDACTED] ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à **Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância** no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 16:45 )*  
ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO  
ASSESSOR  
ASESP (11.01.14)  
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: [REDACTED]



*DECLARAÇÃO N° 17/2026 - SID (11.01.04.04.03)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 21:32 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2026,  
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 01/04/2026 e o código de verificação [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Jarbele Cassia Da Silva Coutinho, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO] matrícula SIAPE nº [REDAZIDO] servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, NÃO possui ocorrência de Licença/Afastamento vigente, em seus assentamentos funcionais, até a presente data.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos Sistema Integrados de Gestão de Pessoas do Governo Federal, nesta data.

Angicos/RN, 06 de fevereiro de 2026.



*DECLARAÇÃO N° 18/2026 - SID (11.01.04.04.03)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 21:48 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2026**,  
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 209/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 01 de abril de 2026.

Processo: 23091.003666/2026-33

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO

Assunto: Redistribuição de cargo docente

## **DESPACHO**

01. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) quanto à redistribuição da servidora docente JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO, matrícula Siape nº [REDAZIDA], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.º 0931382, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n.º 0260931, do mesmo cargo, pela UFPB.

02 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

03. Entretanto, visto que a servidora docente JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO é pertencente ao quadro de pessoal desta UFERSA e a contrapartida da redistribuição ofertada pela UFPB é um cargo docente vinculado a um código vago, não será necessária a realização de pagamento de ajuda de custo pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA, pois esta é dispensada para o caso em tela.

04. Outrossim, é importante ressaltar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001 /2018, de 07 de fevereiro de 2018, vejamos:

Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos, **consultando-se sempre as unidades** administrativas

e acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição.

Parágrafo único. **A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.**

05. Nesta esteira, encaminhe-se o presente processo para apreciação do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Centro Multidisciplinar de Angicos para análise quanto à deliberação do pedido realizado pela UFPB, justificando o interesse da administração na redistribuição sob exame (inciso I, art. 37 da Lei no 8.112/1990, e inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI no 619/2023), considerando o benefício que esta movimentação lhe trará. A mera manifestação de concordância ou aceite da chefia imediata não configura instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da administração.

06. Ainda ressaltamos que, de acordo com o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, “o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

I - não esteja em gozo de licença ou afastamento;

II - tenha cumprido o período de três anos do estágio probatório;

III - não houver sido redistribuído nos últimos três anos.”

07. Diante do exposto, o Setor de Ingresso e Dimensionamento observou que a servidora docente JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO atende aos requisitos supracitados para a pretendida redistribuição, pois não se encontra usufruindo de licença ou afastamento; cumpriu o estágio probatório; e não foi redistribuída nos últimos três anos, considerando que está vinculado à UFERSA desde 2017.

08. Ademais, vale salientar que a servidora docente foi admitida nesta Universidade em 09 de junho de 2017. Sendo assim, considerando apenas o tempo laborado no órgão, a docente não possui tempo mínimo de 7 (sete) anos de exercício até aquisição de tempo para aposentadoria. Além disso, a servidora não responde a Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância, tampouco sofreu as penalidades administrativas previstas no art. 127, da Lei nº 8.112/1990, nos últimos 5 (cinco) anos.

09. Após manifestação das unidades acadêmicas envolvidas, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para outras providências.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 22:07)*

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Centro Multidisciplinar de Angicos

Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação

**Processo** Nº 23091.003666/2026-33

**Assunto:** Redistribuição

**Interessado:** Jarbele Cássia da Silva Coutinho

**RELATÓRIO**

1. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) quanto à redistribuição da servidora docente JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.º 0931382, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n.º 0260931, do mesmo cargo, pela UFPB.
2. O pedido em questão foi apreciado na 1ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias da Informação – DCETI de 2026, realizada em 08 de abril de 2026, sendo aprovado na mesma.

**PARECER**

Desta forma, considerando a decisão da 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2026, o Departamento se manifesta favorável à redistribuição da docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho.

Angicos - RN, 08 de abril de 2026.

**Araken de Medeiros Santos**  
**Chefe do DCETI Angicos**  
**Portaria UFRSA/GAB Nº 1054/2024**



*PARECER N° 3/2026 - DCETI (11.01.23.19.07)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/04/2026 18:55 )*

*ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS*

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DCETI (11.01.23.19.07)*

*Matrícula: ###318#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: PARECER, data de emissão: 08/04/2026 e o código de verificação [REDACTED]



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
Centro Multidisciplinar de Angicos

**Processo nº:** 23091.003666/2026-33

**Assunto:** Redistribuição

**Interessado:** Jarbele Cássia da Silva Coutinho

## **RELATÓRIO**

1. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) quanto à redistribuição da servidora docente **JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO**, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga nº 0931382, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sendo ofertado como contrapartida o código de vaga nº 0260931, do mesmo cargo, pela UFPB.
2. O pedido em questão foi apreciado na 1ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias da Informação – DCETI de 2026, realizada em 08 de abril de 2026, sendo **aprovado** na mesma.

## **PARECER**

Considerando a decisão da 1ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias da Informação (DCETI) e a deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Multidisciplinar de Angicos, realizada em 08



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
Centro Multidisciplinar de Angicos

de abril de 2026, este Centro manifesta-se **FAVORÁVEL** ao pedido de redistribuição da servidora docente **JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO**. A solicitação, formulada pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), oferece como contrapartida o código de vaga nº 0260931, de mesma categoria funcional.

Angicos - RN, 09 de abril de 2026

**JACIMARA VILLAR FORBELONI**  
Vice-Diretora do Campus UFERSA Angicos  
Portaria UFERSA/GAB. N° 0592/2024



*PARECER N° 3/2026 - CMA (11.01.23.19)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/04/2026 14:30 )*

*JAILTON FARIAS BARRETO*

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*ANGICOS (11.01.23)*

*Matrícula: ###469#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026,  
tipo: PARECER, data de emissão: 09/04/2026 e o código de verificação: ██████████



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 217/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de abril de 2026.

Processo: 23091.003666/2026-33

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO

Assunto: Redistribuição de cargo docente

## **DESPACHO**

01. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) quanto à redistribuição da servidora docente JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.º 0931382, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n.º 0260931, do mesmo cargo, pela UFPB.

02 - Observamos que no Parecer n.º 3/2026 - DCETI e no Parecer n.º 3/2026 - CMA, o Departamento e o Centro manifestaram-se favoráveis aos pedido de redistribuição da referida servidora docente, considerando a oferta de código de vaga docente.

03. Entretanto, no parágrafo 5º do DESPACHO Nº 209 / 2026 - SID, salientamento que o DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Centro Multidisciplinar de Angicos deveriam justificar o interesse da administração na redistribuição sob exame (inciso I, art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, e inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI no 619/2023), considerando o benefício que esta movimentação lhe trará. Sendo assim, exortamos que a mera manifestação de concordância ou aceite da chefia imediata ou colegiado não configura instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da administração.

04. Diante do exposto, devolvemos o presente processo para manifestação das unidades acadêmicas envolvidas. Após isso, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para outras providências.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2026 10:21)*

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

**Processo Associado: 23091.003666/2026-33**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**217**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Centro Multidisciplinar de Angicos

Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação

**Processo** Nº 23091.003666/2026-33

**Assunto:** Redistribuição

**Interessado:** Jarbele Cássia da Silva Coutinho

### **RELATÓRIO**

1. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) quanto à redistribuição da servidora docente JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.º 0931382, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n.º 0260931, do mesmo cargo, pela UFPB.
2. O pedido em questão foi apreciado na 1ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias da Informação – DCETI de 2026, realizada em 08 de abril de 2026, sendo aprovado na mesma.
3. A aceitação sobre o pedido de redistribuição da Professora JARBELE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO permitirá que o código de vaga ofertado para o DCETI/CMA/Ufersa seja utilizado para contemplar as necessidades e gargalos que atualmente o Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação enfrenta, notadamente na área de Inteligência Artificial. Por todo o exposto, a Assembleia Departamental entendeu que está mais que justificado o interesse da administração na realização desta redistribuição.
4. Encaminhem-se os autos para o Centro Multidisciplinar de Angicos, para fins de apreciação e deliberação.

### **PARECER**

Desta forma, considerando a decisão da 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2026, o Departamento se manifesta favorável à redistribuição da docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho.

Angicos - RN, 13 de abril de 2026.

**Araken de Medeiros Santos**  
**Chefe do DCETI Angicos**  
**Portaria Ufersa/GAB Nº 1054/2024**



*PARECER N° 4/2026 - DCETI (11.01.23.19.07)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 13/04/2026 11:08 )*

**ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCETI (11.01.23.19.07)

Matrícula: ###318#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2026, tipo: PARECER, data de emissão: 13/04/2026 e o código de verificação: ██████████



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
Centro Multidisciplinar de Angicos

**Processo nº:** 23091.003666/2026-33

**Assunto:** Redistribuição

**Interessado:** Jarbele Cássia da Silva Coutinho

## **RELATÓRIO**

1. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) quanto à redistribuição da servidora docente **Jarbele Cassia da Silva Coutinho**, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.º 0931382, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n.º 0260931, do mesmo cargo, pela UFPB.
2. O pedido em questão foi apreciado na 1ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias da Informação – DCETI de 2026, realizada em 08 de abril de 2026, sendo **aprovado** na mesma.
3. A aceitação sobre o pedido de redistribuição da Professora **Jarbele Cassia da Silva Coutinho** permitirá que o código de vaga ofertado para o DCETI/CMA/UFERSA seja utilizado para contemplar as necessidades e gargalos que atualmente o Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação enfrenta, notadamente na área de Inteligência Artificial. Por todo o exposto, a Assembleia Departamental entendeu que está mais que justificado o interesse da administração na realização desta redistribuição.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
Centro Multidisciplinar de Angicos

## **PARECER**

**CONSIDERANDO** que a redistribuição da servidora docente **Jarbele Cassia da Silva Coutinho** é estratégica para o Departamento, uma vez que a liberação e posterior utilização do código de vaga associado permitirá suprir lacunas críticas na área de Inteligência Artificial — atual gargalo do DCETI/CMA/UFERSA;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da 1ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias da Informação (DCETI) e a deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Multidisciplinar de Angicos, ambas realizadas em 08 de abril de 2026;

Este Centro manifesta-se **FAVORÁVEL** ao pedido de redistribuição. A medida atende ao princípio da eficiência administrativa, restando plenamente justificado o interesse público e institucional na vacância e na subsequente ocupação da vaga para o fortalecimento da área de Inteligência Artificial neste campus.

Angicos - RN, 14 de abril de 2026

**JACIMARA VILLAR FORBELONI**  
Vice-Diretora do Campus UFERSA Angicos  
Portaria UFERSA/GAB. N° 0592/2024



*PARECER N° 4/2026 - CMA (11.01.23.19)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 14/04/2026 08:29 )*

*JAILTON FARIAS BARRETO*

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*ANGICOS (11.01.23)*

*Matrícula: ###469#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2026,  
tipo: PARECER, data de emissão: 14/04/2026 e o código de verificação [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CERTIDÃO Nº 8/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de abril de 2026.

## CERTIDÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, considerando o pedido de redistribuição inerente ao cargo de Professor do Magistério Superior, inerente ao código de vaga nº 0931382, ocupado pela servidora docente JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO, matrícula Siape nº [REDACTED] o código de vaga nº 0260931, atualmente desocupado, ofertado em contrapartida de redistribuição, envolvendo esta Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), respectivamente, CERTIFICA que não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) da UFERSA, instituída pelo Decreto nº 7.485/2011.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2026 09:20)*  
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
PROGEPE (11.01.04)  
Matrícula: ###254#2

Processo Associado: 23091.003666/2026-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2026, tipo: CERTIDÃO, data de emissão: 14/04/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 20/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de abril de 2026.

## DECLARAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, DECLARA, para devidos fins que o código de vaga nº 0260931 (desocupado), ofertado como contrapartida de redistribuição pela UFPB, bem como o cargo ocupado pela servidora docente JARBELE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO, matrícula Siape nº [REDACTED] atrelado ao código de vaga nº 0931382, ambos do cargo de Professor do Magistério Superior, atendem aos critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2026 09:20)*  
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
PROGEPE (11.01.04)  
Matrícula: ###254#2

Processo Associado: 23091.003666/2026-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 20, ano: 2026, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 14/04/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 221/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de abril de 2026.

Processo: 23091.003666/2026-33

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / /JARBELE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO

Assunto: Redistribuição de cargos docentes

## DESPACHO

1. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) quanto à redistribuição da servidora docente JARBELE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO, matrícula Siape n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.º 0931382, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n.º 0260931, do mesmo cargo, pela UFPB.

2 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**
- II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

3 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade", tal qual a contrapartida ofertada

pela UFPB constante no OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 154/2026 - REITORIA - SGA (folha 1).

4 - No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que Jarbele Cássia da Silva Coutinho e o código de vaga nº 0260931 ofertado para a UFERSA pela UFPB, cumprem com todos os requisitos estabelecidos no art. 6º da mencionada Portaria.

5 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que Jarbele Cássia da Silva Coutinho atende aos requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e que o Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, bem como o Centro Multidisciplinar de Angicos analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito, de acordo com o Parecer n.º 3/2026 - DCETI e o Parecer n.º 3/2026 - CMA, respectivamente.

6 – Ademais, ressaltamos que não há concurso público vigente com candidatos aprovados para convocação ou certame em andamento para o cargo de Professor do Magistério Superior (Área: Projeto e Design de Interfaces. Multimídia. Projeto Detalhado de Software) que possa inviabilizar o pleito em tela, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI Nº 619/2023.

7 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

8 - Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2026 11:40)*

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

*(Assinado digitalmente em 14/04/2026 09:18)*

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

**Processo Associado: 23091.003666/2026-33**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CADASTRO**

**DECLARAÇÃO Nº 67 / 2026 - SEC (11.01.04.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23091.004313/2026-24**

**Mossoró-RN, 07 de abril de 2026.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JARBELE CASSIA DA SILVA COUTINHO**, portador(a) do CPF nº 073.844.454-50, matrícula Siape nº [REDACTED] é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 09 de junho de 2017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação.

Declaramos, outrossim, **que o servidor (a) não possui, na presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e afastamentos** previstos na Lei nº 8.112/1990 e demais legislações vigentes.

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e Sistema Integrado de Gestão de Pessoas do Governo Federal - SIGEPE, nesta data.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2026 14:41 )*

KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEC (11.01.04.05.02)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/04/2026** e o código de verificação: [REDACTED]



*DECLARAÇÃO N° 21/2026 - SID (11.01.04.04.03)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 14/04/2026 09:30 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2026**,  
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2026

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.003666/2026-33; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião ordinária de 2026, realizada no dia 15 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre o pedido de redistribuição formulada pela Universidade Federal da Paraíba — UFPB, da servidora docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação — DCETI, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA, do *campus* Mossoró, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0260931, do mesmo cargo.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES